



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 23 Cantagalo, sexta-feira, 27 de abril de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 3.239/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

REVOGA A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS DOS VEÍCULOS POLO, PLACA LLJ-2110, E BORA, PLACA KYP-2299, INTEGRANTES DOS LOTES 09 E 10 DO DECRETO N° 3.198/2017, DE 27/11/2017.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada a **Declaração de Inservíveis** dada através do **Decreto n° 3.198/2017**, de 27/11/2017, com autorização para alienação através de procedimento licitatório, dos **LOTES 09 e 10**, dos quais fazem parte, respectivamente, os veículos **VW POLO**, modelo Sedan, motor 1.6, flex, placa **LLJ-2110**, ano 2010/2011, chassi 9BWDBO9N7BP020451, Renavam 274952505, **Código Patrimonial 10241**; e **VW BORA**, flex, placa **KYP-2299**, ano 2008/2009, chassi 3VWSL49M89M638341, Renavam 133375510, **Código Patrimonial 9769**, ambos pertencentes à **Secretaria Municipal de Governo** e **NÃO ARREMATADOS** no **Leilão Público Administrativo n° 02/2017**, realizado em 08/01/2018, integrante do **Processo Administrativo n° 2.981/2017**.

Parágrafo Único – Os veículos mencionados no art. 1º voltam a pertencer ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

LEI N° 1.390/2018

DENOMINA DE “RUA MAESTRO CELSO ALVES” A RUA “E” DO BAIRRO MORADA DO SOL, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RJ-160.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**Rua Maestro Celso Alves**” a Rua “**E**” do Bairro Morada do Sol, localizado às margens da RJ-160.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a firma **AGRIFARMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.213/0001-30, vencedora do **Pregão Presencial nº 011/2018 – Processo Administrativo nº 0747/2018**, referente à aquisição de 01 Grade Niveladora, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário na manutenção de estradas vicinais no Município de Cantagalo/RJ;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do **Pregão Presencial nº 011/2018** a empresa **AGRIFARMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.213/0001-30, com endereço à BR-116, Km 77, s/n, Caiçaras, Leopoldina/MG – CEP: 36700-000 –, vencedora do **Item 01**, no valor de **R\$ 10.850,00** (dez mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à aquisição de 01 Grade Niveladora a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário na manutenção de estradas vicinais no Município de Cantagalo/RJ.

Dê-se ciência à firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 25 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/2018

OUTORGANTE LOCADOR: Sociedade Espirita Jesus Escola - Lar De Meimei, representada pela sua Presidente, Srª Karina Jordão Cardoso.

OUTORGADO LOCATÁRIO: Município de Cantagalo, representado pelo Prefeito, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula.

OBJETO DO CONTRATO: Imóvel de 02 (dois) pavimentos, em bom estado de conservação, com pátio cimentado, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 183, Centro –

Cantagalo/RJ, para funcionamento da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação Cecierj) – Fundação CEC/ERJ – Polo Cederj de Cantagalo/RJ.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2018 e terminando em 02 de maio de 2021.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), reajustável pelo IGPM.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030.12.364.3004.2017.

FICHA: 164.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90-39 (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo – Rua Getúlio Vargas, 137, Centro – Cantagalo/RJ.
CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro – Rodovia RJ-152, Km 53, s/nº, Euclidelândia – 3º Distrito de Cantagalo/RJ.
CNPJ: 27.527.506/0001-00.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço tão somente ao combustível diesel comum, previsto na Cláusula Quarta do Contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

INAUGURAÇÃO DE DOIS MUROS DE CONTENÇÃO

MURO TIPO GABIÃO NA ENTRADA DO BAIRRO VILA BELLA - VALOR R\$173.222,00

MURO TIPO CORTINA ATRANTADA NA RUA FRANCISCO EUGÊNIO VIERA - VALOR R\$637.662,10



 Praça Zilda Estorani Guzzo,
(Próximo ao Bairro Felipe João)

 às 19h

 27/04/2018
sexta-feira

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA